

Anexo Único integrante do Decreto nº 58.414, de 13 de setembro de 2018
Cargos de Provisamento em Comissão e Funções de Confiança da Secretaria Municipal de Justiça - SMJ

Table with columns: Vaga, Ref./ Símbolo, Provisamento, Denominação, Lotação, Situação Atual do Cargo, Denominação, Lotação, Situação Nova do Cargo, Denominação, Lotação.

Table with columns: Vaga, Ref./ Símbolo, Provisamento, Denominação, Lotação, Situação Atual do Cargo, Denominação, Lotação, Situação Nova do Cargo, Denominação, Lotação.

DECRETO Nº 58.415, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.567.363,00 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeituras Regionais e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETO Nº 58.415, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.567.363,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e três reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR, detailing budget items and their values.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR, detailing budget items and their values.

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR, detailing budget items and their values.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de setembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda Publicado na Casa Civil, em 13 de setembro de 2018.

DECRETO Nº 58.416, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 22.726.010,02 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e do Fundo de Desenvolvimento Urbano,

DECRETO Nº 58.416, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 22.726.010,02 (vinte e dois milhões e setecentos e vinte e seis mil e dez reais e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR, detailing budget items and their values.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR, detailing budget items and their values.

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR, detailing budget items and their values.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de setembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda Publicado na Casa Civil, em 13 de setembro de 2018.

DECRETO Nº 58.417, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 600.000,00 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura,

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR, detailing budget items and their values.